



LEI Nº. 2712, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E APORTE FINANCEIRO AO SINDICATO RURAL DE CAMPO VERDE-MT PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO MUNICIPAL DE LAÇO COMPRIDO NO ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Campo Verde-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.500.105/0001-10, sediado na Rua Belo Horizonte, nº. 820, Centro, nesta cidade, com objetivo de auxiliar na realização do Circuito Municipal de Laço Comprido que ocorrerá entre os dias 05 e 06 de setembro, 16 e 17 de outubro e 13 e 14 de novembro do exercício de 2021, especialmente mediante o fornecimento dos seguintes itens e serviços nos dias do evento:

I – ambulância;

II - 01 (um) técnico em enfermagem, servidor dos quadros do Executivo municipal;

III - 01 (um) caminhão pipa;

IV - troféus;

V - equipe de limpeza.

CIDADE EM *Transformação*



Parágrafo Único – Os itens e serviços contidos nos incisos I, III, IV, V deste artigo serão contratados pela municipalidade por intermédio do devido procedimento licitatório, sendo observadas as seguintes estimativas:

Etapa	Número de Troféus (unidades)	Valor Por Unidade (R\$)
1º	25	52,79
2º	25	52,79
3º	25	52,79

Art. 2º- Fica o Sindicato Rural de Campo Verde-MT obrigado, a título de contrapartida, a reverter toda a renda obtida com o evento exclusivamente para a manutenção e aprimoramento do trabalho social denominado “Projeto Cavalgar” que promove inclusão social, melhoria na convivência e reabilitação equoterapêutica de crianças especiais no Município de Campo Verde.

Art. 3º- O Sindicato Rural de Campo Verde-MT terá o prazo de 60 (sessenta dias) à contar do término da última data do evento para efetuar a prestação de contas junto ao Executivo municipal.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Verde, 19 de Agosto de 2021

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, com emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Ofício N° 324/2021 – SMCLE - ESPORTE

Campo Verde, 19 de julho de 2021.

Ilmo Senhor

Felipe Terra Cyrineu

Setor Jurídico

Assunto: **Elaboração de Lei de Apoio à Evento.**

Prezado senhor,

Apraz-nos cumprimentá-lo e através deste vimos solicitar junto a este setor, a Elaboração de um projeto de Lei que nos permita apoiar o evento esportivo "Circuito Municipal de Laço comprido de Campo Verde/MT". Essa colaboração se dará via Sindicato Rural de nosso município, visto que tal evento vem de encontro com os objetivos desta secretaria, em Fomentar as Modalidades esportivas de modo geral e auxiliar em ações de cunho social, como o Projeto de Ecoterapia, que será diretamente beneficiado pela renda captada durante o evento. O apoio se dará através da oferta de:

- Ambulância acompanhada de 1 técnico enfermagem;
- Caminhão pipa;
- Troféus e medalhas;
- Equipe de limpeza;

Para vosso conhecimento encaminhamos em anexo o projeto do evento apresentado a nós por seus organizadores.

Certo em poder contar com sua valorosa atenção e colaboração, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Izaurides Kesia da Costa Massavi Siqueira Sampaio

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 3229/2021

Data: 19/07/2021 15:43

Interessado: (P) IZAURIDES KESIA DA CO...

Setor: DEPARTAMENTO JURIDICO - OFICIO ENTRADA



**Circuito Municipal de Laço Comprido
Campo Verde/MT**



IDEALIZADORES DO EVENTO:

Sindicato Rural de Campo Verde – MT
Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT
CLCM (Clube de laço comprido Claudino Mores).

REGRAS DO CIRCUITO:

- Será OBRIGATORIO o exame de ANEMIA e MORMO.
- Controle de fichas será de responsabilidade do sindicato Rural de Campo Verde - MT.
- Todos laçadores deverão estar uniformizados, (Chapéu, Camisa de manga longa por dentro da calça) conforme a sua instituição. Obs. (Os competidores não poderão trocar de equipes no decorrer do campeonato.)
- Será liberado laço Sintético
- O Rancho que se dispôr a sediar uma (1), etapa deverá possuir estrutura mínima, (Pista, banheiro e área de camping).
- Para participar do campeonato será obrigatório possuir título de eleitor do Município de Campo Verde – MT, ou que seja dependente do eleitor do município.
- A última etapa saíra o campeão de cada categoria do campeonato.

CATEGORIAS DISPUTADAS:

- Laço Equipe
- Individual
- Taça pai e filho
- Peão letrado
- Veterano
- Bandeira (15 anos abaixo)
- Veterano (Acima de 60 anos)
- Cavallo Registrado
- Vaca parada (Até 10 anos)

CAMPEONATO DISPUTADO EM 3 (TRÊS) ETAPAS SENDO ELAS:

1. Sindicato Rural de Campo Verde –MT (Abertura).
2. CLCM (Clube de laço comprido Claudino Mores).
3. Sindicato Rural de Campo Verde –MT (Final)

Obs. Na última etapa haverá uma prova estadual junto com o circuito.

CLASSIFICATÓRIA SERÁ EMBUTIDO COM A EQUIPE:

Taça de Bronze - (0 a 8) Bois

Taça de Prata - (9 a 15) Bois

Taça de Ouro – (16 a 25) Bois

- Disputa o INDIVIDUAL, somente laçadores que laçar 4 e 5 Bois.
- Cada etapa sai o campeão de cada categoria.
- Campeão das categorias só confirma a vaga na final se disputar todas as etapas.
- As categorias serão disputadas em vida seca
- Não haverá encurtamento de raia.
- Início das etapas as 7 Horas da manhã.
- As Inscrições, (pagamento), das equipes e categorias deverão ser feitas no sindicato Rural de Campo Verde – MT com 3 (três) dias de antecedência de cada etapa, (não terá reembolso do pagamento caso a equipe ou qualquer membro não comparecer.
- O Competidor que desacatar o JUIZ será punido, (Podendo ser expulso do campeonato).

INSCRIÇÕES:

- R\$ 400,00 por laçador.

CUSTO DE CADA ETAPA:

- Locução - R\$ 500,00
- Som - R\$1,500.00
- Manejo de Gado - 2,400.00
- Ambulância
- Taxa Indea - R\$3,000.00
- Tendas – R\$ 1,200.00
- Alvara de licença – Valor em aberto
- Caminhão Pipa
- Transporte do gado – R\$ 4,000.00
- Aluguel do gado

- Juiz – R\$ 800.00
- Troféus e Premiação
- Medicamento
- Segurança – R\$ 2,000.00
- Limpeza

OBJETIVOS DO CAMPEONATO:

- Fomentar o esporte no município;
- Manter a tradição dos pioneiros;
- Promover lazer dentro do município;
- Incentivar a população ao esporte;
- Mostrar a sociedade a importância em manter e buscar recurso para o instituto cavalgar;
- Fortalecer a parceria entre o Sindicato Rural e a Prefeitura Municipal;
- Valorizar os criadores de equinos dentro do município;
- Fortalecer o comércio no segmento de agropecuária e lojas do gênero.

Observação:

- Não será cobrado entrada da população;
- Entretenimento familiar.

RECURSO:

- Vendas de placas publicitárias;
- Patrocínio da sociedade rural e comercial;
- Apoio dos criadores de equinos;
- Será cobrado estacionamento e área de camping.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS:

- Toda a renda captada durante a realização do evento será revertida para o Projeto da Ecoterapia.